



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000093

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de junho de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 215/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES - DECRETO Nº. 216/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2017.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 073/2017.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 074/2017.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 075/2017.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 076/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000093

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de junho de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 215/2017
DE 09 DE JUNHO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA A VII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA.”**

O Prefeito Municipal de Quixabeira, Estado da Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência.

CONSIDERANDO: Informe CNAS Nº 02 de abril de 2017 que dispõe orientações das Conferências municipais.

CONSIDERANDO: PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016. Dispõe sobre a convocação ordinária da XI Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências.


RESOLVE:

Art. 1º Convocar a VII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Quixabeira, cujo tema “*Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS.*”

Art. 2º A Conferência Municipal De Assistência Social Do Município de Quixabeira ocorrerá no dia 11 de Julho de 2017, das 07:30 às 17:30 horas, no auditório Anexo da Biblioteca Municipal, que fica localizado na Praça Absolon Dias Novais, nº 62, em frente a Igreja Adventista do sétimo dia.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 09 de Junho de 2017.


REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000093

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de junho de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 216/2017
DE 09 DE JUNHO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA A VII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA.”**

O Prefeito Municipal de Quixabeira, Estado da Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência.

CONSIDERANDO: Informe CNAS Nº 02 de abril de 2017 que dispõe orientações das Conferências municipais.

CONSIDERANDO: PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016. Dispõe sobre a convocação ordinária da XI Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências.


RESOLVE:

Art. 1º Convocar a VII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Quixabeira, cujo tema “*Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS.*”

Art. 2º A Conferência Municipal De Assistência Social Do Município de Quixabeira ocorrerá no dia 11 de Julho de 2017, das 07:30 às 17:30 horas, no auditório Anexo da Biblioteca Municipal, que fica localizado na Praça Absolon Dias Novais, nº 62, em frente a Igreja Adventista do sétimo dia.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 09 de Junho de 2017.


REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000093

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de junho de 2017

Ano 1

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 054/2017

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **054/2017**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA** através da empresa: **SEBASTIÃO ROGERIO TORRES GUIMARÃES - ME**, inscrita no CNPJ: **08.736.903/0001-47** ENDEREÇO: **PRAÇA OTAVIANO FERREIRA, 280, CENTRO CAPIM GROSSO - BAHIA, CEP: 44695-000**. No valor global de **R\$ 7.810,00 (Sete mil oitocentos e dez reais)**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JUNHO DE 2017.

Jeisse Kelle Costa Santos
Secretária M. de Desenvolvimento Social e Cidadania

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000093

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de junho de 2017

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2017 (RESUMO)

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **073/2017**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, através da empresa: **SEBASTIÃO ROGERIO TORRES GUIMARÃES - ME**, inscrita no CNPJ: **08.736.903/0001-47** ENDEREÇO: **PRAÇA OTAVIANO FERREIRA, 280, CENTRO CAPIM GROSSO - BAHIA, CEP: 44695-000**. No valor global de **R\$ 7.810,00 (Sete mil oitocentos e dez reais)**, conforme dispensa de licitação nº **054/2017**.

Data da assinatura - **02 de junho de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Órgão: **09.11**

Atividade: **2.042**

Elemento de Despesa: **33.90.32.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JUNHO DE 2017.

Jeisse Kelle Costa Santos
Secretária M. de Desenvolvimento Social e Cidadania

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000093

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de junho de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **009/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços como representante exclusivo de artistas musicais (**BENEDITO DO FORRÓ**) para apresentação no dia 23 de Junho de 2017, nos Festejos juninos do Povoado de Alto do Capim deste município Quixabeira - Bahia, que acontecerá nos dias 23 e 24 de Junho, Empresa Contratada: **D10 ENVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **20.345.626/0001-47**, sediada na **PRAÇA SENADOR COHIM, S/N, CENTRO, MUNDO NOVO - BAHIA**, CEP: **44.800-00** com o valor de **R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dia 23 de junho de 2017	ARTISTA - BENEDITO DO FORRÓ	R\$ 2.200,00
--------------------------------	------------------------------------	---------------------

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE JUNHO DE 2017.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000093

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de junho de 2017

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 074/2017 (RESUMO)

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **074/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços como representante exclusivo de artistas musicais (**BENEDITO DO FORRÓ**) para apresentação no dia 23 de Junho de 2017, nos Festejos Juninos do Povoado de Alto do Capim deste município Quixabeira - Bahia, que acontecerá nos dias 23 e 24 de Junho. Empresa Contratada: **D10 ENVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **20.345.626/0001-47**, sediada na **RUA FRANCISCO SENA, 224-B, CENTRO, IRECE - BAHIA**, CEP: **44.900-00** com o valor de **R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**, Conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº **009/2017**.

Data da assinatura - **09 de junho de 2017**

Prazo de vigência - **09 de julho de 2017**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.07**

Projeto Atividade: **2.022**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE JUNHO DE 2017.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000093

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de junho de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **010/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços como representante exclusivo de artistas musicais (BANDA CAPA DE PLAY BOY) para apresentação no dia 24 de Junho de 2017, nos Festejos Juninos do Povoado de Alto do Capim deste município Quixabeira - Bahia, que acontecerá nos dias 23 e 24 de Junho, Contratado: **EDVALDO FREITAS DOS SANTOS**, Inscrito no CPF sob nº **023.128.255-97** Portador do RG sob o Nº **09.987.323-03**, residente e domiciliado na **RUA ANA CAROLINA, 40, CENTRO, VARZEA DA ROÇA - BAHIA, CEP: 44.635-00** com o valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dia 24 de junho de 2017	ARTISTA - BANDA CAPA DE PLAY BOY	R\$ 5.000,00
--------------------------------	---	---------------------

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE JUNHO DE 2017.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000093

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de junho de 2017

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 075/2017 (RESUMO)

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **074/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços como representante exclusivo de artistas musicais (BANDA CAPA DE PLAY BOY) para apresentação no dia 24 de Junho de 2017, nos Festejos Juninos do Povoado de Alto do Capim deste município Quixabeira - Bahia, que acontecerá nos dias 23 e 24 de Junho. Contratado: **EDVALDO FREITAS DOS SANTOS**, Inscrito no CPF sob nº **023.128.255-97** Portador do RG sob o Nº **09.987.323-03**, residente e domiciliado na **RUA ANA CAROLINA, 40, CENTRO, VARZEA DA ROÇA - BAHIA**, CEP: **44.635-00** com o valor de R\$ **5.000,00 (Cinco mil reais)**, Conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº **010/2017**.

Data da assinatura - **09 de junho de 2017**

Prazo de vigência – **09 de julho de 2017**

Dotação Orçamentária: **VERNO MUNICIPAL DE**

Unidade Orçamentária: **06.07**

Projeto Atividade: **2.022**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE JUNHO DE 2017.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000093

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de junho de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **011/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços como representante exclusivo de artistas musicais (BANDA NA GARAGEM) para apresentação no dia 23 de Junho de 2017, nos Festejos Juninos do Povoado de Alto do Capim deste município Quixabeira - Bahia, que acontecerá nos dias 23 e 24 de Junho, contratado: **JADSON CARDOSO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº **065.018.865-97**, portador do RG nº **15.279.973-75** residente e domiciliado **RUA SIMÃO ALVES, Nº 30, BAIRRO NOVO, PINDOBAÇU - BAHIA**, CEP: **44770-00** com o valor de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dia 23 de junho de 2017	ARTISTA - BANDA NA GARAGEM	R\$ 4.500,00
--------------------------------	-----------------------------------	---------------------

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE JUNHO DE 2017.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ: 16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000093

Estado da Bahia - sexta-feira, 9 de junho de 2017

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 076/2017 (RESUMO)

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **076/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços como representante exclusivo de artistas musicais (BANDA NA GARAGEM) para apresentação no dia 23 de Junho de 2017, nos Festejos Juninos do Povoado de Alto do Capim deste município Quixabeira - Bahia, que acontecerá nos dias 23 e 24 de Junho contratado: **JADSON CARDOSO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº **065.018.865-97**, portador do RG nº **15.279.973-75** residente e domiciliado **RUA SIMÃO ALVES, Nº 30, BAIRRO NOVO, PINDOBAÇU - BAHIA, CEP: 44770-000**, com o valor de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, Conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº **011/2017**.

Data da assinatura - **09 de junho de 2017**

Prazo de vigência - **09 de julho de 2017**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.07**

Projeto Atividade: **2.022**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.36.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES G. DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE JUNHO DE 2017.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com